



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

R/AR

Tribunal Constitucional
Rua de "O Século", 111

1249-117 - LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Saída / 4123 / 2017

09/11/2017

ASSUNTO: ENVIO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE OU IMPEDIMENTOS

Na sequência da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, realizada no dia 1 de outubro de 2017 e da tomada de posse a dia 23 de outubro p.p, vimos solicitar a V. Ex.^a, nos termos do artº 10º nº 1 da Lei nº 64/93, de 26 de agosto, o depósito da declaração de inexistência de incompatibilidade ou impedimentos do signatário, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, que se anexa.

Aguarda-se confirmação e recibo do competente depósito.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE OU IMPEDIMENTOS

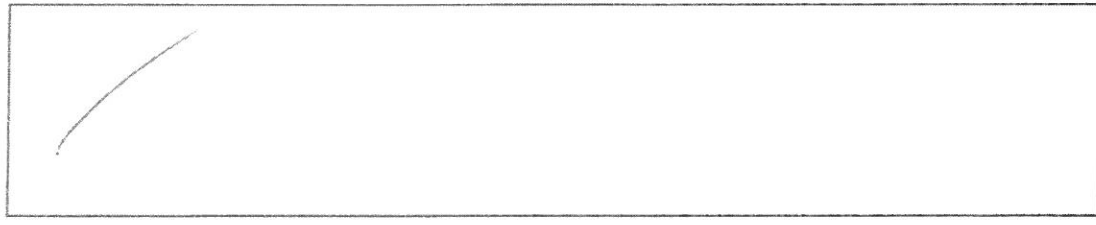
(Artigo 10º Nº 1 da Lei nº 64/93, de 26 de Agosto)

1. Identificação do requerente:

Nome: Paulo Henrique de Jesus Brito
Residência: Simjal Lote 10
Localidade: Vila do Porto Código Postal 9580-523
Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão: 04587264 82X0

2. Cargo

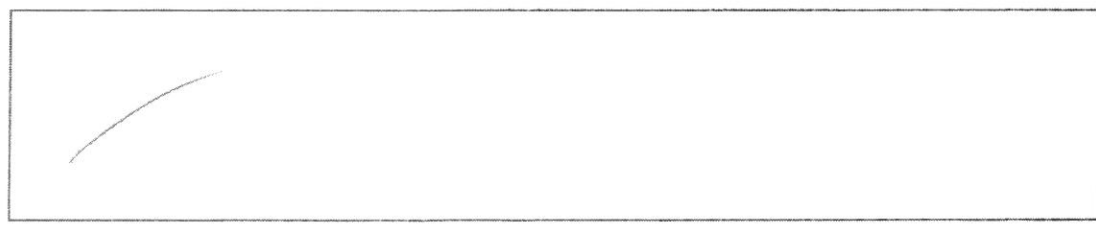
Cargo de que é titular Presidente da Câmara Municipal Vila do Porto
Entidade/Serviço/Organismo em que exerce funções Câmara Municipal Vila do Porto
Data da posse 23 de Outubro de 2017
Ato de nomeação ou designação



3. Declaração

Declara não ser abrangido pelas incompatibilidades ou impedimentos previstos na Lei nº 64/93, de 26 de agosto.

4. Enumeração de cargos, funções e atividades profissionais exercidos (em acumulação com o cargo público)





MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

5. Enumeração de participações sociais

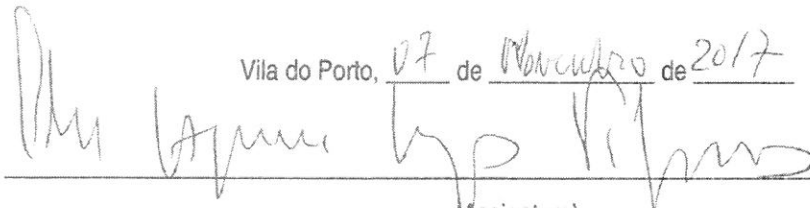
[Empty box for social participations]

6. Exceções previstas no artigo 4º, nº 3 e no artigo 7º, nº 2.

[Empty box for exceptions]

7. Observações

[Empty box for observations]

Vila do Porto, 07 de Novembro de 2017


(Assinatura)